

Id:0E288482963DOF4A

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI
 Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico N° 046/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, sr.(a) Carmelita de Castro Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n° 046/2021, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar ambulâncias e motolancia SAMU no Município de São Raimundo Nonato PI conforme Proposta N 21341.106000121002.

RESULTADO:

Lote 15: DEA - Desfibrilador Externo Automático II.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 CNPJ: 21.579.468/0001-52.
 Valor Global: 5.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEA - Desfibrilador Externo Automático II	TOTH LIFE CARE	5.000,00	1

SAO RAIMUNDO NONATO, 8 de dezembro de 2021

ASSINATURA**Id:0CC53F0A38B311BA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO
 CNPJ: 06.553.62200001-23
 CEP 64795-000

LEI N°12/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
 DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o projeto e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Francisco Plácido a rua que tem inicio da casa da Elizete, com coordenadas (-9287384; -43322838) até o final das coordenadas -9288530; - 43322737.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, 07 de dezembro de 2021.


 Gilson Dias de Macedo Filho
 Prefeito Municipal

Id:09FEB4197D9F11BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO
 CNPJ: 06.553.62200001-23
 CEP 64795-000

LEI N°13/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
 DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o projeto e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Clarismundo da Silva a rua que tem inicio da casa da Dona Maria do Tedinha com coordenadas (-9286474; -43324091) até o final das coordenadas -9288420; - 43324660.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, 07 de dezembro de 2021.


 Gilson Dias de Macedo Filho
 Prefeito Municipal